

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 89 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera lotação do empregado Rivanildo **Ementa:**

Lima Moura para o Setor de Aquisições e

Contratos - SETAC.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do empregado Rivanildo Lima Moura, matrícula 0488, da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF para o Setor de Aquisições e Contratos - SETAC, a partir de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Érica Tenille Brito Ferreira, Gerente de Recursos Humanos, em 08/02/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por João de Carvalho Leite Neto, Gerente da Procuradoria Jurídica Substituto(a), em 08/02/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Joel Krüger, Presidente, em 09/02/2018, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0004012 e o código CRC 79D27251.

Referência: Processo nº CF-05651/2018

SEI nº 0004012